



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº575/2015

De 27 de Outubro de 2015

Decreta Ponto Facultativo

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Declarado Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral no dia **30 de Outubro de 2015 em virtude da transferência do Feriado comemorado ao funcionário Público dia 28.10.2015**, exceto os serviços essenciais de Plantão da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 27 de Outubro de 2015.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal